



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030507/21

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0608.01/21-TP

OBJETO: contratação da prestação de serviços em consultoria ao fiscal de contratos, junto a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do município de Barreira/CE .

Aos 27 de Agosto de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) SEC. DE FINANÇAS, ADMIN. E PLANEJAMENTO, estando presentes os membros: JOAO BATISTA PAZ ROMAO - Presidente, MANOEL MARCIO GOMES SOARES - Membro, ANTONIA DAYANNE SOUSA BESERRA VASCONCELOS - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 0608.01/21-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços em consultoria ao fiscal de contratos, junto a Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento do município de Barreira/CE . À presente abertura verificou se que somente foram protocolados os envelopes da(s) licitante(s): LISCON ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI, R & A ASSESSORIA CONTABIL,SERVIÇOS E INFORMATICA S/SLTDA. O trabalho da comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, do(s) presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão. Após a análise de toda documentação da(s) licitante(s) participante(s) do presente certame, a Comissão concluiu que ESTA(ÃO) HABILITADA(S) para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, a(s) licitante(s): LISCON ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI. O participante R & A ASSESSORIA CONTABIL,SERVIÇOS E INFORMATICA S/SLTDA foi inabilitado pelo seguinte motivo: A comissão de licitação ressalta que descumpriu com item 5.1.5 linha A, no tocante a não compatibilidade do atestado de capacidade técnica com o objeto licitado. Como as empresas somente protocolou os envelopes, conforme o Art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata para que as empresas pretenda entrar com recurso administrativo, onde começará a contar os dias úteis, a partir da publicação do resultado.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOAO BATISTA PAZ ROMAO	
Membro	MANOEL MARCIO GOMES SOARES	
Membro	ANTONIA DAYANNE SOUSA BESERRA VASCONCELOS	
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME		ASSINATURA
LISCON ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E CONTABILIDADE EIR		<u>PROTOCOLADO</u>
R & A ASSESSORIA CONTABIL,SERVIÇOS E INFORMATICA S		<u>PROTOCOLADO</u>